Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 90/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada**		
Ordem de Prioridade:	**12**		
Beneficiário:	**PATO VOLEI - CNPJ 19.810,579/0001-0**		
Justificativa: O recurso desta emenda busca fomentar o Projeto Social desenvolvido pela Associação de Voleibol de Pato Branco, instituição sem fins lucrativos, que atua desde 2013, na disseminação e fortalecimento da modalidade na região. A entidade atua com projetos sociais, trabalhando com meninos meninas, e no ano de 2024 o intuito é atender, mais jovens, formando 06 turmas em 03 polos espostivos. O Patovôlei também representa o município com as categorias de base em competições regionais e estaduais com as equipes de sub13, sub15, sub 17 e sub 19 femininas e no masculino apenas com o sub19.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	
Emenda (+):	**R$**	100.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	2.920.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/736C-8C33-83CC-F79D e informe o código 736C-8C33-83CC-F79D

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.900.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

CLAUDEMIR ZANCO - PARTIDO LIBERAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/736C-8C33-83CC-F79D e informe o código 736C-8C33-83CC-F79D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 736C-8C33-83CC-F79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 07/11/2024 17:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/736C-8C33-83CC-F79D